

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Bernardo Sayão - TO

Estado: Tocantins

Região de Saúde: Cerrado Tocantins Araguaia

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/11/2023 16:07:36

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações de trabalho da atenção básica, através do aprimoramento da Política de Estratégia da Saúde da Família e organização do processo de trabalho, estabelecendo e consolidando a atenção básica como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar de 0,10 para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente no município.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0,10	2021	Taxa	0,16	0,20	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar buscar ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde para que sejam submetidas ao exame de mamografia.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento mensal deste indicador no site do DATASUS.								
Ação Nº 3 - Realizar uma capacitação anual os profissionais atuantes nas UBSs quanto ao conhecimento do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama.								
Ação Nº 4 - Realizar uma capacitação anual os profissionais atuantes nas UBSs quanto ao conhecimento do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama.								
1.1.2	Alcançar no mínimo 70% dos indicadores programados na Atenção Básica em programas estratégicos do Ministério da Saúde.	Percentual de indicadores alcançados.	60,00	2021	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
1.1.3	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família e profissionais integrantes, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação E-SUS								
1.1.4	Manter em 100% o percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família completa para atendimento das demandas geradas pelo Programa Saúde na Escola.									
1.1.5	Aumentar de 80% para 90%o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2021	Percentual	86,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no público beneficiado pelo Bolsa Família.									
Ação Nº 2 - Realizar visitas com prioridade aos beneficiários.									
Ação Nº 3 - Encaminhar relação de faltosos à Secretaria de Assistência Social para monitoramento e auxílio no rastreamento do público.									
1.1.6	Implantar e implementar 01 polo da Academia da Saúde	Número de Academias da Saúde implantadas.	0	2021	Número	Não programada	1	Número	
1.1.7	Realizar reforma e/ou ampliação da infraestrutura física da Rede de Atenção Básica.	Número de reforma e/ou ampliação da infraestrutura física da Rede de Atenção Básica realizados.	0	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com o governo Federal/Estadual para construção/reforma.									
1.1.8	Ampliar de 0,20 para 0,40 a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município.	Taxa de coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40	2021	Taxa	0,30	0,40	Taxa	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde para que sejam submetidas ao exame citopatológico do colo do útero.									
Ação Nº 2 - Manter as campanhas para coleta do citopatológico, conforme calendário da UBS.									
Ação Nº 3 - Acompanhar 100% das mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero no município.									
Ação Nº 4 - Implementar o rastreamento estratégico da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.									
1.1.9	Ampliar para 80% o acesso da população gestante com consulta odontológica programada.	Percentual de gestantes com consulta odontológica realizada.	75,00	2021	Percentual	78,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológico a gestante em tempo oportuno.									
1.1.10	Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal na Atenção Básica.	Percentual de cobertura de equipes da Saúde Bucal.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família e profissionais integrantes, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação E-SUS									
1.1.11	Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter a prestação de serviços operacionais e recursos humanos da Vigilância em Saúde do município.									
Ação Nº 2 - Manter equipe de saúde da família completa.									
Ação Nº 3 - Garantir oferta de imunização contra COVID-19 a 100% das gestantes que buscarem o serviço.									
Ação Nº 4 - Garantir oferta de imunização a 100% das gestantes do município, conforme calendário vacina									
Ação Nº 5 - Ampliar 03 Estratégias de saúde da família									
1.1.12	Manter zerado a taxa de mortalidade infantil no ano.	Taxa de mortalidade infantil no ano.	0,00	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à assistência ao Pré-natal de acordo com a Política Nacional.									

Ação Nº 2 - Ampliar a testagem para sífilis durante o pré-natal.									
Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura do cadastro e acompanhamento no SISVAN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.									
1.1.13	Realizar adesão da Política Saúde na Hora, por meio da ampliação do horário de funcionamento da UBS.	Adesão da Política Saúde na Hora realizada.	1	2021	Número	Não programada	1	Número	
1.1.14	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,68	2021	Percentual	13,00	12,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de indicadores de saúde mensalmente.									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde sobre gravidez na adolescência em 100% das escolas que possuem alunos cursando o ensino médio.									
1.1.15	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV conforme preconizado nas diretrizes do programa Rede Cegonha, durante o pré-natal.									
1.1.16	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar testes de Sífilis conforme preconizado nas diretrizes do programa Rede Cegonha, durante o pré-natal.									
1.1.17	Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica.	Número de veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde.	4	2021	Número	5	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar procedimento licitatório com objetivo de aquisição de veículos para atenção básica.									
Ação Nº 2 - Adquirir 02 automóveis para atendimentos às unidades básicas de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os serviços da Atenção Especializada do município como parte integrante do cuidado no território e promover suporte básico para referência e contra referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Ampliar para 02 médicos especialistas, a oferta de atendimento de consultas na Atenção Especializada.	Número de médicos especialistas que atendem no município.	1	2021	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Manter a prestação de serviços operacionais e recursos humanos do atendimento de especialidades do município.									
1.2.2	Ofertar exames laboratoriais a 100% da demanda produzida na atenção básica.	Percentual da demanda de exames laboratoriais produzida na atenção básica atendida.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 01 convênio com a rede privada para aquisição de exames laboratoriais necessários ao atendimento aos usuários que busquem o serviço público de saúde.									
1.2.3	Atender no mínimo 90% das demandas de Tratamentos Fora do Domicílio – TFD conforme regulação municipal.	Percentual das demandas de Tratamentos Fora do Domicílio – TFD atendidas.	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter cronograma de desembolso para ofertar capacidade financeira e financiar o tratamento fora do domicílio, conforme previsão legal.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal, conforme legislação do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Assegurar a aquisição regular de medicamentos em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal, conforme solicitação.	Percentual de compra de medicamentos e insumos adquiridos, conforme as solicitações recebidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização da lista de medicamentos a serem ofertados no âmbito municipal.								
Ação Nº 2 - Realizar procedimento licitatório com objetivo de adquirir medicamentos elencados pelo Rename.								
Ação Nº 3 - Realizar solicitação de aquisição de medicamentos do componente especializado e Estratégico junto à Assistência Farmacêutica de Palmas/TO.								
Ação Nº 4 - Realizar solicitação de compra em tempo oportuno com os itens necessários em quantidades equivalentes as demandas.								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meio de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir para 3 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ao ano.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ao ano.	3	2021	Número	4	3	Número
Ação Nº 1 - Manter o programa de combate ao Tabagismo.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de hipertensos e diabéticos.								
2.1.2	Executar no mínimo 75% da cobertura vacinal preconizada pelo Calendário Nacional Vacinal.	Proporção de crianças vacinas segundo o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	25,00	2021	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratualização de 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS com listas nominais.								
2.1.3	Investigar 100% dos casos de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49) no tempo oportuno.	Percentual de casos de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO), alcançando 100% dos acontecimentos.								
Ação Nº 2 - Intensificar o recolhimento/entrega semanal das notificações em todos os estabelecimentos de saúde notificadores.								
Ação Nº 3 - Realizar pagamentos de vencimentos a servidores lotados no serviço público de Vigilância em Saúde.								

2.1.4	Registrar no mínimo 90% dos óbitos não fetais com causa básica definida.	Percentual dos óbitos não fetais com causa básica definida registrados.	92,00	2021	Percentual	0,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar agravos conforme Portaria Nº Portaria GM/MS nº 204 de 17 de fevereiro de 2016.								
Ação Nº 2 - Alimentar oportunamente os sistemas de informação em saúde SINAN/SINASC/SIM/SIVEP/DDA/DVHA/ E-SUS VE								
2.1.5	Encerrar oportunamente, no mínimo, 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios, registradas em até 60 dias após notificação.	Percentual de investigações das notificações de agravos compulsórios, investigadas em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento semanal de casos notificados e monitoramento do SINAN.								
2.1.6	Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos nos anos das coortes.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos nos anos das coortes.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de contatos de casos novos de hanseníase.								
Ação Nº 2 - Realizar uma visita técnica mensal nas UBSs para supervisão e acompanhamento (assessoria) dos casos de Hanseníase.								
2.1.7	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de amostras de água para consumo humano enviadas para análise.	66,00	2021	Proporção	75,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentar oportunamente o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para o consumo humano (SISAGUA).								
Ação Nº 2 - Realizar coleta e envio de amostras de água dos 12 pontos cadastrados de monitoramento para análise quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez da água para consumo humano e SISAGUA.								
2.1.8	Efetivar, 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação e Investigação de Acidentes de Trabalho.								
2.1.9	Alcançar mais de 70% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	Percentual de metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) alcançadas.	42,90	2021	Percentual	60,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar processo de estruturação da vigilância do óbito na AB (oficina de discussão dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil).								
Ação Nº 2 - Realizar procedimento licitatório para aquisição de material de expediente e insumos em geral para Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 3 - Reativar e realizar reuniões do Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.								
Ação Nº 4 - Elaborar e executar do Plano de Enfrentamento das Arboviroses 2022.								
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento mensal de doenças transmissíveis.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico das doenças transmitidas por vetores.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Cumprir 8 ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados.	6	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha de combate à dengue, chikungunya e Zika Vírus (Mutirões).								
Ação Nº 2 - Realizar visitas diárias para controle das endemias.								
Ação Nº 3 - Adquirir material de rotina para o trabalho de campo dos agentes de combate às endemias e para laboratório de entomologia.								
Ação Nº 4 - Adquirir kits de EPIs para agentes de controle químico (máscaras faciais com filtro, luvas nitrílicas, botas, calças, camisas, chapéu).								
Ação Nº 5 - Realizar controle vetorial nos Pontos Estratégicos e PEIs incluindo bloqueio químico (tratamento focal com larvicida quando necessário) e aplicação espacial residual de inseticida a cada 2 meses (Fludora).								
Ação Nº 6 - Realizar exame de colinesterase sanguínea nos servidores que trabalham nas atividades de controle vetorial que fazem uso de inseticidas organofosforados e carbamatos, conforme periodicidade indicada pelo MS.								
Ação Nº 7 - Alimentar diariamente o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD), enviando as informações à SES/TO.								
Ação Nº 8 - Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti LIRAA.								
Ação Nº 9 - Enviar oportunamente ao LACEN as amostras biológicas humanas para diagnóstico das arboviroses e outras doenças vetoriais.								
Ação Nº 10 - Adquirir equipamentos para bloqueio químico (borrifação espacial).								
Ação Nº 11 - Adquirir uniformes aos ACEs.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de Leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.	Percentual das amostras para diagnóstico de Leishmaniose visceral americana de cães suspeitos enviados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN) 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral de cães suspeitos.								
Ação Nº 2 - Realizar vigilância canina para leishmaniose visceral (sorologia de cães) conforme livre demanda.								
Ação Nº 3 - Realizar encoleiramento de 1798 cães de acordo com ATL (área de trabalho local) delimitada no Plano de Ação 2022 para intensificação da vigilância e controle da LV.								
Ação Nº 4 - Realizar eutanásia de cães com leishmaniose visceral confirmados laboratorialmente (casos positivos) dos animais sob a responsabilidade do NCZ.								
Ação Nº 5 - Realizar o recolhimento de cães positivos para Leishmaniose e/ou receber animais positivos no canil- NCZ.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Implementar ações em Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter em 100% a rotina de fiscalizações em estabelecimentos submetidos a Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos submetidos a Vigilância Sanitária fiscalizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos cadastrados na Vigilância Sanitária.								

DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento de doenças emergentes.

OBJETIVO Nº 3.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos de proteção individual (EPI) demandados pela Unidade Básica de Saúde para o enfrentamento de doenças transmissíveis.	Percentual dos equipamentos de proteção individual (EPI) adquiridos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação para contratualização de empresa especializada em fornecimento de insumos de saúde.								
3.1.2	Garantir imunização a 100% das pessoas que buscarem o serviço público de imunização.	Percentual de pessoas que buscaram o serviço público de imunização vacinadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a retirada de imunobiológicos conforme necessidade local e disponibilidade em estoque estadual.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento em tempo real para identificação de faltosos.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos faltosos.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do processo de gestão de saúde, garantindo o controle social, o aprimoramento da tecnologia e inovação em saúde, o desenvolvimento e fortalecimento da educação permanente e gestão profissional.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir em 100% a participação de Conselheiros Municipais de Saúde a programas de capacitação voltadas ao Controle Social.	Percentual de participação de Conselheiros Municipais de Saúde a programas de capacitação voltadas ao Controle Social.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% das demandas advindas do Conselho Municipal de Saúde que tenham princípios baseado nas legislações vigentes.								
4.1.2	Garantir 12 reuniões anuais com o Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões com o Conselho Municipal de Saúde.	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma reunião por mês com o conselho de saúde.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Promover o desenvolvimento institucional e administrativo da Gestão Municipal do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Adquirir 100% dos insumos/medicamentos de Demandas Judiciais (Com ou sem recurso jurídico) em quantidade e prazos necessário s para o atendimento das mesmas.	Percentual de insumos/medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir 100% dos medicamentos solicitados por Ordem Judicial para o cumprimento da legislação vigente.								
4.2.2	Garantir participação de servidores em 100% dos eventos técnicos e científicos.	Percentual de participação em eventos técnicos e científicos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento de diárias conforme necessidade de capacitação da equipe de trabalho local.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir apoio tecnológico e adotar como ferramenta de apoio administrativo ao processo de gestão dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS.	Número de sistemas para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS implantados.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratualização de 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS								

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir apoio institucional e administrativo as áreas técnicas do serviço Público e Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.	Percentual de recursos humanos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde disponibilizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento salarial e patronal a 100% da folha de pagamentos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir em 100% a participação de Conselheiros Municipais de Saúde a programas de capacitação voltadas ao Controle Social.	100,00
	Garantir a oferta de 100% dos recursos humanos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.	100,00
	Manter 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS.	1
	Adquirir 100% dos insumos/medicamentos de Demandas Judiciais (Com ou sem recurso jurídico) em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	100,00
	Garantir 12 reuniões anuais com o Conselho Municipal de Saúde.	12
	Garantir participação de servidores em 100% dos eventos técnicos e científicos.	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos de proteção individual (EPI) demandados pela Unidade Básica de Saúde para o enfrentamento de doenças transmissíveis.	100,00
	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00
	Manter em 100% o percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00
	Aumentar de 80% para 90%o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	86,00
	Realizar reforma e/ou ampliação da infraestrutura física da Rede de Atenção Básica.	1
	Ampliar para 80% o acesso da população gestante com consulta odontológica programada.	78,00
	Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal na Atenção Básica.	100,00
	Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
	Manter zerado a taxa de mortalidade infantil no ano.	0,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	13,00
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica.	5	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar de 0,10 para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente no município.	0,16
	Ampliar para 02 médicos especialistas, a oferta de atendimento de consultas na Atenção Especializada.	2
	Ofertar exames laboratoriais a 100% da demanda produzida na atenção básica.	100,00
	Atender no mínimo 90% das demandas de Tratamentos Fora do Domicílio – TFD conforme regulação municipal.	90,00
	Ampliar de 0,20 para 0,40 a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município.	0,30
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar a aquisição regular de medicamentos em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal, conforme solicitação.	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% a rotina de fiscalizações em estabelecimentos submetidos a Vigilância Sanitária.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir para 3 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ao ano.	4
	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de Leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.	100,00
	Cumprir 8 ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	8
	Executar no mínimo 75% da cobertura vacinal preconizada pelo Calendário Nacional Vacinal.	50,00
	Garantir imunização a 100% das pessoas que buscarem o serviço público de imunização.	100,00
	Investigar 100% dos casos de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49) no tempo oportuno.	100,00
	Registrar no mínimo 90% dos óbitos não fetais com causa básica definida.	0,00
	Encerrar oportunamente, no mínimo, 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios, registradas em até 60 dias após notificação.	100,00
	Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	75,00
	Efetivar, 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Alcançar mais de 70% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	580.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	580.000,00
	Capital	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.152.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.152.000,00
	Capital	N/A	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	210.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
	Capital	N/A	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
	Capital	N/A	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	230.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	230.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A